

Mãe D'Água-PB, 25 de julho de 2024.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Thaise Henrique Oliveira Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares Matheus Monteiro Lustosa	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Roberto Paulino da Silva Júnior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

dia 21 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso 2º § da Lei Federal 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quarta.
DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.116/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 CONTRATADO: Gutemberg Silvério Campos portador do CPF nº 042.069.944-98
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.116/2023 de 20 de Julho de 2023, resultante da chamada Pública nº 04/2023, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de Dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 21 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso 2º e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quarta.
DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.118/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.115/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 CONTRATADO: Maria Gorete Mamede de Oliveira portadora do CPF nº 965.038.234-87
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.114/2023 de 20 de julho de 2023, resultante da chamada Pública nº 04/2023, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 21 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 Inciso 2º e §2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quarta.
DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
 PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO N°. 01.120/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
 CONTRATADO: Guilherme dos Santos Rodrigues portador do CPF nº 109.674.744-85
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.120/2023 de 20 de julho de 2023, resultante da chamada Pública nº 04/2023, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência, a partir do último prazo legal, iniciando – se



CONTRATADO: Kilma Monteiro Gomes Lustosa portadora do CPF nº 033.646.704-47

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.118/2023 de 20 de julho de 2023, resultante da chamada Pública nº 04/2023, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 21 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso 2º§ e 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quarta.

DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.114/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

CONTRATADO: Maria Lucena dos Santos portadora do CPF nº 991.087.204-87

OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 01.114/2023 de 20 de Julho de 2023, resultante da chamada Pública nº 04/2023, na alteração da Cláusula Quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir do último prazo legal, iniciando – se dia 21 de julho de 2024, e terminando dia 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 II e § 2o da Lei Federal 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Quarta.

DATA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR